



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01**  
**DE 18 DE JANEIRO DE 2013.**

Convoca aprovados em Concurso Público:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, vem por meio do presente edital:

**CONVOCAR:**

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público realizado de acordo com as normas do Edital nº. 01/2010, homologado através do decreto nº. 468/2010, para realização da Avaliação Médica na Clínica Médica Casa Grande, Rua da 1ª praia, nº 11 – Morro de São Paulo, no dia 31/01/2013 das 8h às 12h, munidos dos exames: hemograma completo, raio- X do tórax, glicemia, laudo sanguíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital:

**PROCURADOR JURÍDICO**

|                                    |
|------------------------------------|
| Gustavo Henrique Souza de Oliveira |
|------------------------------------|

|                                    |
|------------------------------------|
| Eduardo Henrique Guimarães Andrade |
|------------------------------------|

a) Os candidatos deverão apresentar a: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou de casamento ( conforme respectivo estado civil) Carteira de Reservista, Título de Eleitor e Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência com bairro e CEP, Certificado ou Diploma de Escolaridade, CPF, PIS/PASEB, Certidão de Nascimento de filhos menores que 24 anos (até 07 anos trazer cópia do cartão de vacinação da criança, acima de 07 até 14 anos trazer atestado de frequência escolar e acima de 21 anos apresentar também atestado escolar.)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- b) Os candidatos que deixarem de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação serão, considerados desistentes e não serão nomeados. Para os candidatos APTOS na avaliação médica, deverão apresentar após 5 (cinco) dias úteis , a partir da data do conhecimento do resultado da Avaliação Médica, no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida , no horário das 08:00 às 11:30 e das 14: 00 às 16: 00.
- c) Os candidatos que não apresentarem na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XII do Edital, serão considerados desistentes e não serão nomeados.
- d) A nomeação e a posse dos candidatos aptos dar-se-á, no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de considerar-se desistente.
- e) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2013.

**Fernando Antonio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**

DOMUS